



Documento Assinado Digitalmente por: VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f4547e0-0da1-4e7d-b70b-dd5a0af44401



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao item nº 19, do **Anexo V da Resolução T. C. Nº 216/2023**, que durante o exercício de 2023 não foi realizada nenhuma tomada de contas especial.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de tomadas de contas especiais, não seguirá demonstrativo de tomadas de contas especial objeto do item 19 do referido Anexo V da Resolução T.C. nº 216/2023 do TCE/PE.

Camocim de São Félix, 21 de março de 2024.

VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE